



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 077/2018

Data: 02 de março de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de uma área de lazer no Bairro Boa Vista, incluindo a instalação de um parquinho, de uma academia ao ar livre e a construção de um campo de futebol sete.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo procure autorizar o setor competente a iniciar os trâmites administrativos que permitam a elaboração de projeto técnico e a consequente liberação de recursos, visando a construção de uma área de lazer no Bairro Boa Vista.

Cumpre ressaltar que este é um desejo dos munícipes que residem no referido bairro, e que aguardam ansiosos pela execução de algumas melhorias pontuais, como a instalação de um parquinho infantil e de uma academia ao livre, além da construção de um campo de futebol sete.

E como o Município possui terrenos disponíveis naquela região da cidade rondonense, e considerando a crescente densidade habitacional, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará milhares de rondonenses

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2018.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador